

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso... 180

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provincias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 12 de Julho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Tercia-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31

PHASES DA LUA.

Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 19 -nova a 27.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 12 DE JULHO DE 1889.

Soccorros publicos

Tomamos por typo, no calculo a que vamos proceder, uma cacimba, cujo preço de construção alcance limites razoavelmente maximos; seja, pois, a cacimba de 20 metros de profundidade e 20 palmos de diametro.

Esta provado que o nosso solo é apenas superficialmente composto de uma camada de terra, barro ou argila, seguindo-se-lhe logo, a pouca profundidade, pedra, mais ou menos compacta.

No processo de perforação da cacimba ha, pois, a trabalhar simultaneamente em terra e em pedra, mais nesta talvez do que naquella; supponhamos, assim, que dos 20 metros de profundidade acima estabelecidos, 7 sejam de terra e 13 de pedra.

Ora, nessas condições, é obvio que será o volume de terra e pedra a remover respectivamente correspondente ao volume de dous cilindros, tendo ambos por base um circulo de 10 palmos de raio e por altura, o de terra 7 metros e o de pedra 13.

Ou, em outros termos, será de 110 metros cubicos o volume de terra e de 204 o de pedra, pouco mais ou menos.

Vejamos presentemente a que preço tem correspondente, tendo medio, o metro

cubico de terra e o de pedra com o respectivo transporte.

Tenhamos em attenção, antes de tudo, que os trabalhadores de que vamos dispor não são homens validos e affeitos ao serviço, mas imigrantes do centro e famintos que aqui chegam com as forças por demais alquebradas.

Nessas condições, o pessoal a empregar na perforação da cacimba não pode ser inferior a 15 pessoas, cinco trabalhando interiormente no processo de excavação, broca de pedra e britamento della, 10 exclusivamente empregadas no serviço de condução de terras e outros detritos.

É praxe estabelecida nesta cidade e em algumas localidades circumvisinhas pagar-se a cada trabalhador, nas circumstancias actuaes, 500 rs., alem de 1\$500 ou 2\$000 ao administrador encarregado do serviço e sua direcção.

Só em salarios temos, pois, a despesa diaria de 9\$000: a ella devemos ajuntar o preço dos instrumentos de trabalho, que são: uma broca, 2\$000; uma alavanca, 3\$000; 2 pás, 3\$000; 2 marretas, 3\$000; 2 picaretas, 5\$000; 2 alviões, 2\$000: total 18\$000.

Para o trabalho na pedra será necessario uma certa quantidade de polvora, difficil de calcular, visto como não conhecemos a priori a natureza da pedra a encontrar-se no seio da terra; entretanto, supponhamos que se tornem precisos 100 tiros, cada qual regulando meia libra de polvora a 500 rs., seja 50\$000, pelo menos.

Convem aqui uma advertencia a fim de impedir desastros com o manejo da polvora.

A polvora usada geralmente para quebrar pedra no interior da provincia e que aqui fabricam os fogueteiros é excessivamente perigosa, detonando com facilidade pelo choque ou pelo attrito; aconselhamos o emprego de uma outra qualidade de polvora, que não será difficil fabricar aqui mesmo, a qual produz bellissimos effeitos sem risco algum para os trabalhadores.

Damos aqui sua formula:

- Carvão..... 30 grammas.
- Serradura de madeira 90 grammas.
- Salitre..... 450 grammas.
- Cyanureto amarello... 430 grammas.

Reduzam-se a pó fino estas substancias e misturem-se o mais possivel, para que a mistura fique bem homogenea.

Esta polvora tem no commercio o nome de *kolorilina*.

Em quantos dias se perforará a cacimba? Calculemos.

Ha a remover 110 metros cubicos de terra: cada homem poderá em circumstancias ordinarias cavar um metro cubico: consideremos, porém, que os nossos 5 trabalhadores só preparem

por dia 4 metros para ser transportados para fóra da cacimba pelos 10 outros: temos, pois, que para esse serviço serão precisos 28 dias de trabalho.

Por outro lado, havendo a remover 204 metros cubicos de pedra, admitindo que cada tiro de mina possa produzir o fraccionamento de um metro cubico, seja 3 metros cubicos a quantidade de pedra, convenientemente britada, transportada do interior da cacimba.

São, pois, necesarios 68 dias para esse trabalho.

Vimos que as despesas diarias com os trabalhadores subiam a 9\$000; temos, pois, o total, para a extracção completa de terra, de 252\$000, a que juntando um terço do preço da ferramenta, obtém-se a quantia final de 258\$000, vindo a custar a extracção de um metro cubico de terra 2\$345 rs.

Da mesma forma, para a extracção total da pedra eleva-se a despesa ao importe de 68 dias de serviço a 9\$000, seja 612\$000, adicionando-se mais o valor da ferramenta, 12\$000 e o da polvora, 50\$000, o que tudo prefaz a somma final de 674\$000, vindo a custar a extracção de 1 metro cubico de pedra 3\$303 rs.

Juntando essas duas parcelas chega-se á somma de 932\$000, necessaria para a perforação da cacimba.

Convem notar que, a proporção que a cacimba vai se tornando mais profunda, o serviço tende a ser mais demorado; pelo que e tendo mais em consideração outras despesas miudas, como concerto de ferramentas, etc., podemos dar como aceitavel a quantia final de 1:000\$000 como o custo maximo dessa primeira parte da obra.

Vejamos agora a quanto monta o trabalho de emparedamento ou forro de tijolão do interior da cacimba.

Tendo o diametro da cacimba 20 palmos, sua circunferencia será de 14 metros mais ou menos: o tijolão a empregar deve ter 2 palmos de comprimento e pertencer ao typo das que são aqui conhecidos com o nome de tijollos *rabo de pato*, tendo na face maior a largura de 10 pollegadas, com uma ligeira curva de 10 palmos de raio, e na face menor a largura de 8 pollegadas, com a curva de 8 palmos.

São, pois, necesarios para fechar a circunferencia da cacimba, levando-se em conta o espaço occupado pela calça ou cimento, 50 tijollos.

Estes devem ter 4 pollegadas de espessura e, como a cacimba tem 100 palmos de profundidade, signe-se que serão precisos para toda a obra 11 milheiros de tijollos, incluindo-se o para-peito da cacimba que, pelo menos, deve ter 6 palmos de altura.

Ora, o milheiro de tijollos da quali-

dade descripta poderá custar na obra 10\$000, o que eleva seu valor total a 110\$000.

Trabalhando-se com 2 pedreiros e admittindo que ambos levantem 800 tijollos por dia, serão precisos 14 dias de trabalho.

Cada pedreiro ganhando 2\$000 diários, a despeza com elles subirá a 56\$000; adicionando-se a esta somma a de 28\$000, salario de 4 serventes, chega-se ao resultado total de 84\$000.

Dissemos que 2/3 da cacimba deviam ser forrados com tijolão e cal; e avaliamos em 50\$000 o preço desta e da agua que será necessario transportar a principio.

Portanto sobe a 250\$000, mais ou menos, a despeza com essa segunda parte da obra.

Falta-nos ainda a terceira parte, que é a grade, preferível, entre nós, de madeira.

Com a sua construção de arceira e respectivo assentamento no fundo da cacimba gastar-se-ha cerca de 100\$000.

A obra completa custará, portanto, com os ultimos aperfeiçoamentos, quando muito, a somma de 1:500\$000 e poderá ser feita em cerca de 4 mezes.

ARTES E LETTIRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machade.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Invasão dos tupinias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Suenris — Guarnição e estado das fortificações —.

(Continuação.)

Este estado de prosperidade não durou muito; no fim de alguns annos o commercio estava reduzido á cupentosa e a insolencia e a agricultura comprometida, em quanto que a companhia havia lucrado extraordinariamente. As prohibições embarçaram o desenvolvimento da industria, e reconhecendo o governo quanto eram prejudiciaes aos productores colonias e consumidores de uma e outra parte supprimiu a companhia. Foi um acto de boa politica, ainda que tarde reconheceu quanto as

restrições seriam de modo tão cruel o pacto colonial com a imposição de pesados sacrifícios, exigidos como medidas fiscaes puramente locais. Compreende-se a protecção que a metropole devia á colonia, mas é inconcebível que essa protecção se estendesse á encargos onerosos até as mais immediatas necessidades do agricultor, principalmente quando com a maior iniquidade todas as outras capitánias ficavam livres dessas medidas compressoras.

A companhia foi extincta, como dissemos, mas a sua figura apparecia por toda parte ameaçando aos devedores com execuções por meio de agentes interessados, que não attendiam razões, pois nisso estava o seu ganho. A cobrança das dividas foi uma calamidade pelo modo e segundo os privilegios que se faziam valer.

A população da Parahyba era como a de todo o Brazil, não se fazendo, porém, sentir muito o cruzamento mixto da raça vermelha.

Branços, descendentes de Europeus; negros descendentes de africanos; mulatos e suas variedades, producto do cruzamento do branco e negro, e do mulato e negro; e pequena descendencia do indio, do indio e branco, e do indio e negro.

Os brancos, de ordinario secos de rosto e corpo, pelle morena e cabellos pretos, passavam com sobriedade. Os que viviam da agricultura, e eram senhores de engenho, moravam em casas de taipa ou de tijollo e cal, baixas e mal acabadas com poucos moveis, além daquelles que eram necessarios á cozinha, como a mesa. O seu maior luxo consistia em baixella de prata e bons cavallos.

Os homens usavam de vestidos pouco custosos; trajavam calções e gibão de panno, sendo este golpeado com grandes côrtes, por onde se deixava ver um forro de tafetá. As mulheres, porém, vestiam custosamente e se cobriam de ouro, diamantes e perolas.

Sabiam cobertas e carregadas em uma rede para serem vistas somente pelas suas amigas, á quem pediam primeiramente licença para visitar. Estas recebiam-nas alegremente e as faziam sentar em tapetes que mandavam estender na sala das mulheres — porque também havia sala dos homens —, cobrindo os pés cuidadosamente, pois seria grande vergonha deixal-os ver.

Os homens mostravam-se ciosos de suas mulheres, e estas não saíam de casa sem seu consentimento, e ainda assim acompanhadas por elles nas visitas que faziam — ou para outra qualquer parte.

A mesa era frugal, consistia de cozido, farinha e arroz, posto que não faltassem gallinhas, perus, porcos e carneiros. Tinham á sobremesa laranjas, bananas, melancias e doces. Usavam pouco de vinho, a agua da fonte, agraavel e fresca, era de ordinario a sua unica bebida. A exclusiva preocupação do seu espirito estava no engenho e cultura da canna.

Os negros em geral eram escravos, mas se á mão obtinha liberdade, os filhos nascidos depois desse facto passavam a ser livres, porque até então e de conformidade com os principios do direito romano adoptado os filhos seguíam a condição do ventre.

Dividiam-se em tres classes: os de Angola, creoulos e do Maranhão. Os primeiros mais doces e conformados com a sua triste condição prestavam-se melhor ao trabalho que os ultimos, naturalmente porque os que de novo chegavam, em contacto com grande numero de compatriotas seus, falando a mesma lingua, submettiam-se pelos conselhos e exemplos dos outros.

Os creoulos nasciam, viviam e morriam na escravidão, não conheciam outro estado senão esse que suppunham natural e proprio dos da sua qualidade, e por isso davam-se por satisfeitos e viviam conformados.

Os do Maranhão, porém, trabalha-

vam de má vontade e só se submettiam ao rigor dos feitores contra os quaes a gumas vezes se levantavam. Falavam outra lingua, pertenciam a outra nação e não se davam com aquelles, nem em geral com pessoa alguma.

A respeito de escravos dizia Mauricio para Hollanda em Janeiro de 1838:

« Como o Brazil não pode ser cultivado sem negros e se faz mister que haja um grande numero deles (porquanto todo o mundo se queixa da falta de negros), é mui necessario que todos os meios apropriados se empreguem para o respectivo trafico na costa d'África, e misto tem a Companhia o mais alto interesse, pois, além de vendel-os por bom dinheiro, a Companhia gosa ainda annualmente da terça parte do trabalho de cada negro, de modo que o escravo fica trabalhando tanto para o seu senhor como para a Companhia. »

Apezar disso, a Parahyba contava poucos escravos em relação á população livre. D'entre os cincoenta e dous mil habitantes que então contava os escravos não ascendiam de 2%.

Os Indios restituídos já então a liberdade moravam em aldeias sob a direcção dos chefes naturaes e inspecção da autoridade civil. Indolentes e sem estímulos, plantavam apenas alguma mandioca e pescavam quanto bastava para se manterem. Viviam despreocupados, sem ambição de riquezas, satisfeitos com possuírem a cabana e a rede em que dormiam. Fora disso, e quando era absolutamente indispensavel, procuravam pelo trabalho adquirir algumas varas de panno com que elles e as mulheres se vestissem, contentando-se com umas calças e jaqueta e aquellas com uma saia e cabeçaço.

Quando á isso se dispunham, procuravam os engenhos, limpavam as cannas, condiziam nos carros-madeiras para as obras ou lenha para os escimentos, e logo que ganhavam o preciso para comprar a ração, não se detinham, voltavam ás suas aldeias satisfeitos por possuírem bastante. De nada mais se occupavam, salvo se eram notificados para o serviço militar, reparo das fortificações, etc.

A outra gente, fôrros ou livres, dava-se aos officios de ferreiro, carpinteiro, alfaiate, sapateiro, etc.; alguns, porém, empregavam-se na cultura da mandioca, fumo e legumes, e outros serviam de auxiliares á industria pastoril.

Foi por esse tempo que o governo concedeu grande numero de sesmarias, principalmente no sertão, onde se foram agglomerando pessoas poderosas, depois da exersão de Domingos Jorge, celebre cabo paulista, o primeiro que por a li andou pelos fins do seculo 17º.

Seguindo logo o capitão Domingos Affonso Sertão ou Mabense, tendo antes mandado explorar aquelles lados por apaignados seus, deixou em 1671 a sua fazenda Sobrado, ao lado esquerdo do rio S. Francisco, vindo mais tarde encontrar o cabo paulista e a sua numerosa bandieira, de quem obteve noticias do que vira e obrara. Domingos Affonso marchou para o Piahy, tendo muitos encontros com o gentio, matando muitos e sabendo ferido perigosamente em um deles, mas sempre vencedor.

Alli estabeleceram numerosas fazendas de gado, augmentou consideravelmente as suas riquezas e fallecendo depois com testamento legou aos jesuitas todas as suas fazendas, as quaes passaram ao dominio do Estado pela suppressão da Companhia.

Domingos Jorge retrocedeu conseguindo em sua marcha submeter ou afugentar os Cariris do Ceará e talvez mesmo os Cariris e Calabucos do Jeó, pois no encontro que teve com aquelle capitão ficou assentado proseguirem por lados diferentes, e era natural que, partindo Domingos Affonso da Serra Grande ou Ibiapaba para as planicies do Piahy, o outro tomasse rumo op-

posto, descesse pelo Salgado ao Jeó e d'ahi ao Rio do Peixe, pois o vemos logo depois surgir na Formiga, ribeira do Piranhas, e apparecer no Piancó, onde fundou estancia de gado, o que só podia conseguir tendo também submettido ou destroçado os Cariris da Parahyba.

No governo geral de D. José de Lencastre em 1696, Domingos Jorge, já elevado a mestre de campo, teve ordem do governador de Pernambuco, Cactano de Mello e Castro, para incorporar-se com o seu terço ás forças do mestre de campo Bernardo Vieira de Mello, estacionadas em Porto Calvo e operar contra os negros de Palmares, o que elle fez marchando logo do Piancó para Garanhuns e d'ahi para aquelle ponto á frente de mais de mil homens.

Com a submissão dos Cariris, muitas pessoas poderosas da Bahia fundaram fazendas de crear naquelle sertão apossando-se de terras que só mais tarde seus herdeiros e successores conseguiram firmar direitos sobre ellas obtendo do capitão-mór da Parahyba, Jeronymo José de Mello e Castro, titulos de sesmarias.

Christovão da Rocha Pitta, senhor d'engenho no termo da cidade da Bahia, e tio do autor d'*America Portuguesa*, requeria em 1763 tres leguas de terra, allegando que sendo possuidor de um sitio de crear gado vacum e cavallar na ribeira do Piranhas por si e seus antepassados, sem outro titulo mais que a posse continuada dessas terras, se lhe concedesse carta de sesmaria com que podesse firmar o seu direito. Como elle também requereram Antonio d'Albuquerque Filgueiras, Francisco Soares Mascarenhas, Manuel Alves, Oliveira Ledo e outros. O senhorio da Torre possuia igualmente muitas terras alli, que as foi vendendo. Francisco da Cruz de Jesus comprou ao seu procurador o sitio da Cruz do Piancó, e requereu depois sesmaria allegando a posse ininterrupta do vendedor.

A população creceu rapidamente de forma que em 1701 mandou el-rei de Portugal fundar uma igreja em Piranhas, com a congrua de vinte e cinco mil réis ao missionario que ali devia residir para administrar os sacramentos aos Indios e moradores, e doze mil réis para fabrica e guizamento (1).

Com o augmento da população appareceram bandos de vagabundos e malfetores. Sequazes que voltavam de Minas, dispensados contrabandistas do quinto do ouro pelas energicas providencias do governo e aventureiros que no acaso buscavam a vida.

(Continua.)

(1) Cart. Reg. de 13 de Janeiro de 1701. Manda também fundar mais duas igrejas, nas mesmas condições, em Camarutuba e Campina Grande.

PARTIDO REPUBLICANO

Com annos.

Tantos ha que da grandiosa epopeia, conhecida pelo nome de revolução franceza, nasceu a liberdade e irradiou-se pelo mundo alem.

Com justo motivo de jubilo ergue-se hoje a grande nação para celebrar a festa da libertação dos povos.

Não é somente no coração do francez que deve achar-se esculpida em letras de ouro a data memoravel, a data fulgurante de 14 de Julho; a queda da Bastilha foi o triumpho da humanidade; da mesma forma que um punhado de bravos fero batalhas e cobrou-se de honros em nome de um povo, arrancou a nação franceza, em nome do mundo, a liberdade enferrolhada nas masmorras da tyrannia e atirou-a á immensidade do espaço, collocando-a ao alcance de todos.

Partilhemos, pois, do jubilo commum e não deixemos passar em silencio o centenario do immenso facto que libertou a con-

ciencia humana, incutiu no animo do cidadão a ideia do direito e do dever, aproximando-o assim mais um passo da essencia da divindade.

O homem, com effeito, anterior á época da revolução franceza, creado por Deus com intelligencia e possuindo a noção da liberdade, não podia continuar a existir sem o cultivo daquella e a possessão ampla desta, porque seria isso contrariar em tudo as proprias vistas da Providencia.

Longe de ter sido um acto a revolução franceza que ferisse de frente a religião do Christo, ella elevou-a pelo contrario, somente tendo abalado até a base a religião de Roma.

O rei dos ceos não admite confusão com os reis da terra; diferentes são as leis de ambos.

Lá nas alturas Deus, cá na terra domina sua sombra, a razão.

Justamente a revolução franceza salvou a razão, que a realza da terra, sacrilegamente parodiando a divindade, pretendia afogar nas trevas, para substituil-a pela sombra dos reis, o despotismo.

Mas o proprio Deus não o permitiu.

Para quem lê attentamente as scenas todas de heroismo sublime que tecem em cada pagina da historia da revolução franceza uma epopeia sem rival, para quem sabe avaliar a coragem, o valor, a decisão firme e inabalavel, a convicção profunda de que praticavam um bem, com que aquelles homens grandiosos abatiam no cadafalso as cabeças do inimigo, fosse este realista, ou não, muitas vezes seu amigo e alliado da vespera, para quem não tem horror de medir com o pensamento os rios de sangue que inundaram o solo da generosa nação franceza por aquella occasião, não resta a menor duvida de que hajam sido decretados pela providencia aquelles factos monumentaes, que de outro modo não se podiam realizar, para os quaes as forças do homem somente teriam sido impotentes.

Mas não aprofundemos os motivos daquillo que foi porque tinha de ser.

Curventos-nos ante a necessidade suprema e bem lida nos a grande revolução franceza, que nos tornou melhores do que eramos, que nos torna á ainda melhores do que somos.

Celebremos, pois, o centenario da revolução franceza!

Celebremos a queda da Bastilha!

Patos

Ao Dr. Silva Jardim.

Envolto no halo da gloria, camião de lilaz, basejando sagrada aragem, passa o vôo de pesada calhandra e deixa a sombra da gloria.

Ainda assim as locustas do governo procuram tisanar e a ti lo custo, ultrapassando a sua razão, tocar com dedo impuro a corôa de flores que, unica, sustenta a moralidade.

Mas naufragados intentos! Nós que sentimos a "gloria" invadir os corações de sensatos brasileiros, que sustentamos a "liberdade" e baquearemos oppressos, mas, ao lado da "igualdade" e pela "fraternidade", não desejamos *uma só flor*, mas, unânimes, engrinaldamos-as todas e, aproximando-as da inevitavel gloria, só sentimos um orgulho, nós que somos republicanos, o de podermos vir do alto da imprensa, — essa inspiração de Guttemberg — collocar na corôa immortal que cinge a fronte do athleta inabalavel que honra a patria, do — Dr. Silva Jardim —.

« A liberdade nos traz a ideia do bem », e nós que defendemos a divisa — venci ou morrei — felicitamos, em nome do partido republicano patense, a esse batalhador infatigavel, unido, para receber, nos seus corações aos do norte do paiz, apresentando-lhe como trophéos nossas modestas victorias e a esperança no porvir, desejando-lhe em sua longa viagem brilhantes loiros para honra

do Brazil e saúde para propagação da "REPUBLICA".

Viva a Nação Brasileira!
Viva o Dr. Silva Jardim!
Viva a Democracia!
Patos 28-6-1889.

Dos republicanos patoenses.

ELEIÇÃO GERAL

2.º districto

CANDIDATURA

Cidadãos eleitores:

Está marcado o dia 31 de Agosto para a eleição dos deputados á Assembléa Geral.

De novo é, pois, chegada a occasião de marchar o povo ás urnas e exercer de seus direitos todos o mais sagrado, o que mais o eleva na escala social, o de votar e escolher seu representante no parlamento.

As lutas politicas, como sabeis, não são renhidas neste 2.º districto, onde a bandeira do partido liberal se tem visto atacada de todos os lados, sem que o adversario, sempre astucioso, perverso e desleal, a tenha deixado um só momento desfaldar-se livremente.

E vindo o tempo da desforra, cidadãos eleitores, e o partido liberal apresenta-se na liza, convicto de sua força, accorde em suas ideias, certo da victoria.

Esse almejado triumpho, cidadãos, ha muito que nos é negado, não que nol-o haja disputado o outro partido politico, até hoje também sacrificado, mas a ambição e o egoismo de uma familia odiada, que pelo terror e pela corrupção, graças ao apparato da justiça, a que emprestaram os rigores do despotismo, tem sabido abater os espiritos, implantar a discórdia no seio do eleitorado, obliterar-lhe todo o senso politico e o ha obrigado a levar ás urnas um nome tão somente e não uma ideia em prol da prosperidade da patria.

Felizmente, após longos annos de luta ingente, o partido liberal de Campina Grande conseguiu desmoronar essa politica inerte e vergonhosa, que havia estabelecido nesta comarca os seus principaes arraiaes, reduzindo-a quasi ao estado de fardo perpetuo de uma familia, alem de tudo estranha á localidade.

Assim procedendo, tem consciencia o partido liberal de Campina Grande de que salvou os brios e a honra de todo o eleitorado do 2.º districto da provincia, restituindo-lhe o direito de manifestar livremente sua vontade nas urnas.

Hoje que vai ferir-se a primeira batalha depois de tão calamitosos tempos, o partido liberal de Campina Grande sente-se com o dever de reclamar para si, como justa recompensa á seus esforços, o direito de apresentar candidato á cadeira de deputado geral pelo 2.º districto da provincia.

Nessas condições, cidadãos eleitores, a comissão, abaixo assignada, encarregada por parte do partido liberal de Campina Grande, de dirigir o pleito eleitoral neste 2.º districto, vem apresentar a vossos suffragios o nome do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, advogado, residente nesta cidade.

Natural desta comarca, o Dr. Irineu Joffily não se tem esquecido um só momento de pugnar pelos interesses geraes da provincia como pelo bem estar da localidade.

E cito por vezes deputado provincial, o Dr. Irineu tem sabido desempenhar cabalmente tão elevado cargo, salientando-se pelo seu talento, patriotismo e largueza de vistas.

Liberal de todos os tempos, militando nas fileiras as mais adiantadas do partido, seu programma politico define-se em duas palavras: completa federação das provincias, absoluta autonomia dos municipios; pelo lado pratico, tem

sempre sido seu maior empenho e continuará a sel-o, estamos certos, pugnar pelo progresso material da provincia, promovendo por todos os meios o prolongamento da estrada de ferro para o interior, a instituição de bancos de credito regionaes, protecção á industria e á agricultura, amplo desenvolvimento dellas, etc.

Cidadãos eleitores, a comissão abaixo assignada, conscia de ter acertado na escolha do candidato que apresenta, recommenda-o aos suffragios de todo o eleitorado do districto e lembra que na hora da luta a abstenção é um crime.

Confia a comissão, abaixo assignada, que o brioso, livre e independente eleitorado do 2.º districto apresentar-se-ha firme em seu posto de honra no dia 31 de Agosto proximo, fazendo triumphar o nome do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

As urnas, cidadãos, ás urnas!
Campina Grande, 10 de Julho de 1889.

A comissão,

Chateaubriand Bandeira de Mello. — Conego Francisco Alves Pequeno. — João Lourenço Porto. — Idefonso Augusto de Oliveira Azevedo. — João Antonio Francisco de Sá — José Honorio de Faria Leite.

A PÉRDIDOS

Brejo do Cruz

Desejava poupar trabalhos á *Gazeta do Sertão* a meu respeito, mas com ser eu sertanejo, assignante d'esta folha, cuja leitura scientifica muito aprecio, vou impetrar graça perante a sua illustre redacção, para inserir em uma de suas columnas um facto judicial, que poderá servir de *modelo* aos juizes mais atrasados na factura de inventarios, nos quaes concorram menores.

Éis o facto: Fallecendo minha nunca esquecida e carissima mãe, em cuja companhia sempre vivi, deixou-me esta na posse de seus bens, cuja administração ha annos era de minha privativa competencia; circumstancia esta, unica apreciada como principal, para fazer-me cabeça de casal (Rib. art. 815) e fazer a descripção dos ditos bens, e como tal fui citado por mandado do juiz de orphãos 1.º supplente em exercicio deste termo, o qual com ser meu inimigo, esperava o meu não comparecimento para ordenar a sequestro naquelles bens.

Já se dizia quem seria o depositario, e que o dito juiz convidara os officiaes de justiça para ganharem muito dinheiro, pois tinha muito serviço.

Chegada, porém, a audiencia aprazada compareci e averbeo de suspeito; e fazendo minhas allegações, requeri que se marcasse audiencia, na qual por articuladas provas melhor o meu direito, e me foi deferido.

Nesse interim, procurei como advogado o Dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello, ex-juiz municipal do Teixeira, o qual por circumstancias imprevistas não pôde comparecer.

Desengahado nas vespéras da audiencia que não tinha advogado, restava-me á esperança de um que se achava então nesta comarca (cujo nome convem calar), o qual prometter-me prestar-se ao fim alludido, e effectivamente achou-se nesta villa, continuando a dita promessa sem realisá-la até a hora da audiencia. Estava *magnelizado*, e privou-me até de impetrar licença para assignar os arts., embora não conseguisse. Perdi finalmente o incidente por falta de advogado!

Porém o que ha de mais notavel, é que o nosso juiz averbado de suspeito, em vez de chamar o substituto como prescreve o Av. de 3 de Janeiro de 1870, expedio novo mandado inven-

tando a *gracinha* official de que eu tinha-me negado, citando a outro herdeiro meu mano para cabeça de casal, o qual comparecendo jurou incompetencia, nomeando-me. Ainda assim expedio outro mandado para outro herdeiro, propalando que correria a todos os herdeiros, e quando estes não accettassem, faria citar um estranho, com tanto que queria mostrar se elle era ou não o juiz.

O 3.º citado espavorido pela ameaça accitou o dito juramento, marcando-se o inventario em casa do mesmo citado, fóra da residencia dos bens, responsabilizando-se este, pelo comparecimento dos outros herdeiros. Ali para concordar quem deviam ser os avaliadores e recabir esta nomeação em um seu protegido apresentou tres nomes para que o inventariante escolhesse um, exigindo também tres, para fazer o mesmo, o que effectivamente se fez. Recalhindo, porém, a escolha do dito inventariante sem ser no protegido do juiz, houveram factos trocadilhos e substituições que, no dia das avaliações ficou firmado como avaliador dado pelo juiz e escolhido pelas partes (embora contra a vontade destas) o tal protegido do juiz, que em conclusão pode-se dizer que ambos os avaliadores foram escolhidos pelo juiz.

Esta circumstancia fez com que os objectos, ora tivessem valor superior e ora diminuto, conforme se presumisse quem seria o seu pretendente. A tudo fui obrigado assignar, não só por delicadeza para com meu mano, que respnsabilizou-se, como porque os canaes que a lei faculta como recurso em idênticas circumstancias, tudo para mim se tornava inutil; e assim presidju o acto o nosso verdugo, feito juiz, negociando com o seu inventariante uma porção de garrôtes e maxillotes do monte.

Sei que foi *benigno* d'esta vez por não ter effectuado o sequestro desejado e deposito respectivo, como já uma vez o fez conmigo; porém, desde já protesto contra as illegalidades e prevaricações em que por *descuido* tenha cahido, não só pela parte que me diz respeito, como por parte dos orphãos de quem sou tutor, uma vez que consta, só o official de justiça ter ganho 46\$000! O escrívão... Santo Deus... e o juiz, não se falla!...

Amanhã saber-se-ha da certeza, e então conversaremos, Sr. juiz, para que S. S. saiba qual deve ser o seu papel em idênticas circumstancias.

Até breve.

O inventariante legal,

Justino José Ferreira Nobre.

Brejo do Cruz, 14 de Junho de 1889.

Aos lagartões.

Quem escreve estas linhas, aliás incompreensíveis, quer somente mostrar ao publico quanto nos tem sido ingrato o anno que corre, qual o destino que tem tido aqui o dinheiro mandado a titulo de socorros publicos.

Neste termo, onde Deus pensou sua sombra protectora, via-se no começo do anno succumbir, ao peso de duro trabalho e ao rigor da fome, centenares de cabeças de gado. Desde então tem sido horrivel e continúa a sel-o o quadro de calamidades que temos supposto.

A villa de Patos está quasi prestes a extinguir-se: a população clama e não ha lenitivo para suas dores.

Para todas as situações olha-se com seriedade; mas em vez de cantarmos hoje hymnos de gloria, bendizendo a humanidade, choramos lagrimas de sangue: não tanto porque nos falta o inverno, essa fonte unica de remedio a nossos males, não tanto porque vemos diminuidas nossas fazendas e acabados nossos bens, mas porque distinguimos no meio das trevas figuras sinistras, fantasmas negros que se erguem, quaes novos carrascos do genero humano, a subjugar seus

patrios sob o peso de duras sentenças.

Quem nunca os visse e lê-se um dia o modo porque procedem os carrascos na carreira do crime, erguendo os olhos, vicia nos ceos o anjo negro do infortunio approximar-se delles e corral-os, em recompensa dos crimes commettidos, com a ensanguentada corôa da desgraça, apontando-lhes as iniciaes *V, L, M*, que exactamente correspondem aos nomes dos membros de nossa comissão de socorros publicos!

Desta villa seguiu apressadamente para a capital o seür Jeronymo Nobrega, donde voltou munido das ordens do seür de Abiaby para perpetrar o horrendo crime.

Contractou o carregamento de farinha para este termo, pagando as cargas em Mulungú a 15\$000 reis, quando ha quem o faça por menos; e ainda assim mandou buscar o carregamento por seus filhos e genros, a fim de ter melhor execução o plano premeditado.

Os 2:000\$000 rs. que aqui existiam foram logo esbanjados pela comissão pouco escrupulosa: fizeram-se contractos loyos com os Vaz, Lós e outros para o corte de madeiras destinadas á construcção de um commercio, quando este dinheiro somente devia ser applicado na construcção de açudes, unico meio de escapar os indigentes á horrivel catastrophe que pende sobre nossas cabeças.

Mas assim não se fez; porque era preciso dar destino ás pressas ao dinheiro a fim de que não passasse aos liberaes, uma vez que o deus deste lugar, conluido de vê-lo soffrer durante quatro longos annos ante a tyrannia e prepotencia de um governo corrupto e corruptor, mandou ao poder o partido liberal para salvar o paiz e especialmente esta localidade das garras desses abutres sem coração.

O Brazil está livre; acabaram-se os lagartões do governo, os assassinos da patria.

Patos, 18 de Junho de 1889.

A Serrinha.

Manifesto eleitoral

Srs. Redactores da Gazeta do Sertão. — Os abaixo assignados, eleitores do 2.º districto desta provincia, recorrem á illustrada redacção da *Gazeta do Sertão*, no intuito de tornar publicos seus sentimentos relativamente á proxima eleição geral a que se vai proceder na provincia, com especialidade á que terá lugar no districto que representam.

No programma, com que acaba de iniciar sua administração o actual ministerio, e em muito aperto é lembrada a necessidade urgente da federação das provincias e a autonomia dos municipios.

A adopção de medidas tão salutaras, que já por demais tardavam, impõe aos abaixo assignados e ao eleitorado de toda a provincia o dever de consciencia de entrarem, desde já, no regime da nova politica que se annuncia, tanto mais quanto é geralmente reconhecido ser essa a aspiração unanime do paiz.

Nessas condições e no proposito de corresponder ás novas vistas do Governo, os abaixo assignados reclamam para si o direito de escolher o seu candidato ás futuras eleições, de apresentar-o ao eleitorado do districto e de lembrar a todos os eleitores em geral e a cada um de per si a imperiosa necessidade de concorrerem todos com seu voto para o triumpho do candidato que temos a honra de apresentar.

Esta attitude, que assumimos presentemente, nos é ditada não só pelas considerações ligeiras que acabamos de expor como, ainda mais, pelos boatos que tem chegado a nosso conhecimento de que procura-se impôr a este districto candidatos estranhos á localidade e até mesmo á propria provincia, tanto por parte do partido liberal, a que pertencemos, como por parte do partido conservador.

Não temos base segura para affirmarmos a exactidão das versões que

correm e que estão em pleno desacordo com as sabias palavras que pronuncion no parlamento o Exm. Visconde de Ouro Preto, presidente do conselho de ministros, por occasião de ler o seu programma ministerial.

A terem ellas de se verificar, entretanto, os abaixo assignados protestam desde já contra essa primeira e grave falta de sinceridade dos homens que acabam de subir ao poder.

Nessas condições os abaixo assignados têm a subida honra de apresentar aos suffragios do eleitorado do 2º districto, como unico candidato liberal para a deputação geral, o nome festejado do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, membro da Assembléa Provincial, onde muito tem contribuido para a prosperidade da provincia, e advogado muito distincto no foro desta cidade.

Não é necessario lembrar os assignados serviços que tem prestado o Dr. Irineu Joffily á causa publica, nem os que a provincia ainda espera de suas lizes e patriotismo: elles acham-se na consciéncia de todos: basta não esquecermos que é elle o denodado campeão do prolongamento da nossa — VIAÇÃO FERREA.

Compete agora ao eleitorado do 2º districto da provincia fazer-o sahir triumphante das urnas e inaugurar nesta terra o verdadeiro regime da liberdade e da independéncia.

Viva o partido liberal!
Viva o Dr. Irineu Joffily!

Campina Grande, 25 de Junho de 1889.

Candido Felício de Souza, José Gonçalves de Arruda, Ignacio Francisco de Macedo, José Pinto Madureira, José Francisco de Mello, Antonio Joaquim de Oliveira, Antonio Felício de Souza, João Alves Vianna, Conego Francisco Alves Pequeno, José Francisco Alves Pequeno, Benjamin Gomes de Albuquerque Maranhão, Manoel Quirino Pereira, José Quirino Pereira Filho, Francisco Affonso de Albuquerque, Joaquim Antonio de Santiago Lessa, Apolinario Pereira da Costa, Faustino Januarino Gomes Pereira, José Maximiano Ferreira Lima, José Herculano de Araújo, João Januarino Pereira, João José de Maria, João Victorino de Souza, Dionysio Pereira da Costa, Felix Ferreira Guimarães, Manoel Francisco Guimarães, Antonio Francisco Guimarães, Marcolino Ferreira Guimarães, Faustino da Costa Guimarães, José Rodrigues de Souza Campos, Idefonso Alves Vianna, José Camello Pessoa, Joaquim Antonio de Sampaio, Francisco Aprijo de Sampaio, Antonio Vieira Arcoverde, Francisco Bento da Cruz, Antonio Manoel d'Aquino e Silva, Salvinio Lucio de Azevedo Maia, Vicente de Luiza Freire, Antonio Soares dos Santos, Antonio Bezerra Pessoa Albuquerque, Dr. Austerlino Correia de Castro, Ernesto Alvaros Vianna, Antonio Sergio de Almeida, Balbino Benjamin de Andrade, Joaquim Augusto de Almeida, José Tavares de Mello Cabalante, Vicente Joaquim de Souza Barbosa, Manoel de Barros de Araújo Lima, Francisco de Paula Brito Lyra, José Raymundo Borges, Padre Francisco Torres Brazil, Camillo Apolinario de Oliveira, Sidino José da Costa.

Total 133.

Alagôa do Monteiro

Aos EXMS. SRs. PRESIDENTE DA PARAHYBA E MINISTRO DA JUSTIÇA

Levo ao conhecimento de VV. Exas. que, desde o anno de 1835, se acha residindo na fazenda Olho d'ajur do Sul, desta comarca, o facinoroso Mariano da Costa Araújo Japiassú, proferido na comarca de Salgueiro de Pernambuco, por crime de introdução de circulação de moeda falsa.

Exms. Srs., Japiassú, até hoje, tem gozado da mais plena liberdade, como se nada de todos os habitantes desta

comarca; e elle dizia sem reserva que, em quanto seus amigos e protectores, o Sr. João Alfredo, os irmãos e Alfredinhos, dominassem, elle não teria uma Ave-Maria de penitencia!!

Tanto é verdade que no districto de S. Thomé, elle está á frente de um grupo politico, tendo como seu capacho o subdelegado e o 1º juiz de paz, Manoel Palmeira de Souza.

Portanto pedimos a bom da moralidade publica a sua captura.

Voltaremos ao assumpto se for preciso.

Alagôa do Monteiro, 18 de Junho de 1889.

Ejaminondas.

GAZETILHA

DR. GAMA ROSA — No vapor brasileiro de 9 do corrente deve ter chegado o Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente nomeado para esta provincia; S. Ex. assumiu provavelmente o exercicio no mesmo dia.

MORTE POR IMPRUDENCIA — Dissimos em nossa ultima edição que uma das victimas do brutal folguedo do bascapé, solto no campo da feira, tinha ficado com a perna quebrada e em estado grave. Não achando-se na cidade o dr. Chateaubriand, ao voltar reconheceu os symptomas da gangrena, tornando-se necessaria a amputação da perna. Feita esta no terço superior da coxa, não aproveitou, por já se achar em estado muito avançada a gangrena, vindo a fallecer a infeliz victima algumas horas depois de effectuada a operação.

Eis no que dão os festejos imprudentes de jovens pouco sensatos.

PRISÃO — Foi ante hontem, á noite, recolhido á cadeia publica desta cidade o individuo de nome Clementino Gomes Procopio, professor publico, por ter sido encontrado a altas horas da noite desrespeitando as autoridades com excessos de linguagem.

O preso requereu ordem de habeas corpus, que não lhe aproveitou por ter sido solto na manhã do dia immediato ao em que foi effectuada a prisão.

Que a lição lhe sirva.

ELEIÇÃO GERAL — Os electores liberaes da comarca escolheram uma commissão composta dos cidadãos dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, conejo Francisco Alves Pequeno, João Lourenço Porto, Idefonso Augusto de Oliveira Azevedo, João Antonio Francisco de Sa e José Honorio de Farias Leite para dirigir o pleito eleitoral que vai ler-se no dia 31 do mez proximo.

Em outro lugar desta folha publicamos a circular que a referida commissão dirige ao eleitorado, apresentando como candidato o dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Recomendamos é attenção de todos esse escripto, que descreve perfeitamente as necessidades da provincia.

AGENCIA DO CORREIO — Foi nomeada para a agencia do correio de Banabuyé, por acto de S. Ex. o vice-presidente da provincia, D. Martyniana Gonçalves Pereira, cunhada de nosso prestimoso amigo, José Maximiano Ferreira Lima.

Paralens.

NECROLOGIA.

Falleceu no Recife o dr. Tobias Barreto de Alencar, lente da Faculdade de Direito.

O dr. Tobias foi a prova inconcussa de quanto pôde a força de vontade.

Orfundo da familia pobre, soube elevar-se a uma esphera bastante alta, a que poucos não attingido.

A provincia de Pernambuco, que o adop-

tara por filho, perdeu um talento de primeira ordem, a de Alagôas, donde era natural, um verdadeiro patriota.

Tambem succumbiu na Parahyba o juiz de direito da villa do Conde, dr. Frederico Carneiro Monteiro, alguns dias antes de chegar a noticia de sua remoção para Alcantara, no Maranhão.

O finado militava nas fileiras do partido conservador, onde era muito apreciado.

Falleceu tambem na villa do Piancó o joven moço Augusto Ayres Albano Costa no dia 23 do mez passado.

O finado, que contava apenas 18 annos, era filho do major Pedro Firmino da Costa e irmão de nosso amigo Firmino Ayres Albano Costa.

Sentimentamos.

BOATOS

Durante a semana vagaram os seguintes: Que o redactor desta secção havia fugido, abandonando o seu posto de honra. — Está provado que é falso!

Que está descoberta a razão dos excessos de linguagem do vigario Salles, excessos que se dão quasi sempre pela manhã.

— Por estes tempos de frio é bom temperar a guellá, hein, padre!

— Mas temperar demais é um defeito; dahi o dar á lingua fora de conta, dahi a guillô....

Entenderam?

Que o dr. Trindade está na cidade de Areia dirigindo a *gubirnsada* daqui.

— E' ter medo muito depressa, caro dr.

— E a licença? cadê? estará com a vara no bolso?

Diz-se tambem que o dr. Trindade está escondido nesta cidade, cabalando as occultas.

— Alerta, seírs do « Antimonio »!

Que a zanga dos Fagundenses contra o padre Salles cresce de dia a dia.

— Quem manda gostar do S. João dos outros, Reverendo?

Que o Christiano está ficando feio e magro.

— Os medicos, consultados, não podem explicar o estranho caso.

— Mas o Rodolpho, curandeiro de casa, descobriu o mal.

— Son os rasgadi e o fadi!

Que ante hontem ouviu-se perto da cadeia, se não me engano dentro, ao claro da lua, melodiosa voz a recitar com ternura:

« Na gaiola empoleirado
Um mimoso passarinho
Trinava brandos queixumes
Com saudades de seu ninho ».

Que de fóra dizia o Joaquim Henriques: — E' o pobre Clementino, coitado, que chama sua amavel companhia.

E, entre soluços, exclamou c misero:

— E eu não posso voar a seus braços; os barbaros não me querem prender: um par de machos é muito duro.

Que o vigario padre Salles prepara alta novidade.

Dizia algum ha poucos dias.

— Toda a culpa da conducta do sr. vigario recabe sobre o dr. Trindade. Foi este quem botou-lhe na mão um bascapé, estorvando por todos os lados, sem que o sr. vigario o possa largar.

— E agora?

— Deixo estar que breve elle largá esse bascapé e ficará com as mãos limpinhas.

Esperemos, pola.

Que o bello sexo de Fagundes se declarará republicano no dia em que a igreja for reconstruida.

Que os conservadores de Fagundes, quando os liberaes banqueteam, abandonam as casas e vão morar nas serras em locas de pedra.

Que ha grande encomenda de malas para serem arastadas pelos centenares de candidatos que se preparam para a eleição geral.

Que no Ingá em vez de malas prepara-seoutra cousa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE DE TIBBAUBA

Grande sortimento de Fazendas na casa Inglesa N'este sobrado e grande Armazem junto a Igreja. Fazendas barattissimas: Roupas feitas Chapéus e Calçados Comprados a dinheiro, e grande parte importados da Europa, onde durante 15 annos tenho viajado. E conheço as 1.ªs fabricas e o commercio dos grandes mercadores. Vende-se a retalho. E em grosso pelo preço da Praça E scrialado e agrado e infallivel nesta casa de R. LAURITZEN. N. B. Aos freguezes de fóra, ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

COMPRA DE OURO E PRATA

O abaixo assignado, ourives, compra ouro velho e prata até os preços infimos seguintes: ouro de lei, 2\$000 a oitava; ouro baixo, 1\$200 rs.; prata de lei, 120 rs.; baixa, 80 rs.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia na praça Municipal, n. 26.

Jesúino Alves Correia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Julho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	915
Vendidos.....	915
Regulando o kilo da carne 240 rs.	
Destino	
Pernambuco.....	700
(diversos).....	215
Sobras.....	000
	969

Mercado animado.

Feira do Campina, hoje, 12 de Julho de 1889.

Houve 1205 bois.	
Pela estrada do Siridó...	480
« « das Espinharas.	775

Mercado de Campina em 6 de Julho de 1889.

Milho.....	1\$000
Foição.....	2\$500
Farinha.....	1\$300
Carne secca.....kil.	\$500
Rapadura, cento.....	10\$000
Comro de bode, o cento.....	95\$00
Sola, o meio.....	3\$000